

INDICAÇÃO Nº 1112 /2017

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 09/05/17

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA INSTITUA ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, O CADASTRO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA, NO AMBITO DO MUNICIPIO”.



**JÚLIO
MEDEIROS**
VEREADOR

Justificativa: Esta indicação tem por finalidade a implantação do Cadastro municipal da pessoa com deficiência de qualquer natureza. Tal cadastro terá como escopo identificar e quantificar os portadores de necessidades especiais que residem no município de Boa Vista. Por meio desse cadastro será possível identificar a localização e as principais necessidades das pessoas cadastradas, facilitando assim a implementação de políticas públicas de assistência à pessoa com deficiência. Ademais, a centralização de dados agilizará os procedimentos administrativos, e permitirá a fruição de direitos, participação nos programas sociais voltados para esse público e o atendimento prioritário nos órgãos integrantes da administração municipal.



Júlio Medeiros
JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR - PTN

Providenciado Através do Ofício.
No 05 de 10/05/2017 de Fênica